



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-UESB**

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

**CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CONSEPE**



## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 09/2012**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE** da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº 7.176/97, publicada no D.O.E.de 11 de setembro de 1997, considerando a não homologação pela plenária do Conselho Pleno, na reunião realizada no dia 11/04/2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - TORNAR SEM EFEITO a Resolução CONSEPE nº 001/2012, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 11/01/2012, e republicada no DOE de 29/03/2012, que assegura o reingresso de Servidores Técnico-Administrativos da UESB nos Cursos de Graduação desta Universidade.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data da sua publicação, anulando-se, conseqüentemente, todos os atos e efeitos decorrentes da Resolução 01/2012.

Vitória da Conquista, 12 de abril de 2012

**Prof. Paulo Roberto Pinto Santos**  
**Presidente do CONSEPE**